



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 63/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor VAGNER DUPIM DIAS, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Juína, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Ermi Mimi Maria Andriollo,

CONSIDERANDO que a falecida era Pioneira desta cidade, ex-vereadora e Mediadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca, desde sua instalação,

RESOLVE

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente interno e externo no âmbito desta Comarca no dia 28/06/2016, facultando-se a cada magistrado da Comarca a realização das audiências designadas para esta data;

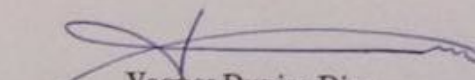
Art. 2º **SUSPENDER** os prazos processuais durante a data mencionada no Art. 1º, qual seja 28/06/2016, prorrogando-se para o próximo dia útil os prazos que se encerrarem nesse dia;

Art. 3º - Os processos urgentes terão regular andamento, nos termos do que dispõe o Capítulo I, Seção 7 – Serviço de Plantão Judiciário, da CNGC (Provimento n.º 02/2009-CGJ).

Art. 4º - **DETERMINAR** a remessa de cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Juína e à Promotoria de Justiça desta Comarca.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juína, 28 de junho de 2016


Vagner Dupim Dias
Juiz de Direito e Diretor do Fórum